



Casa Alan Turing
Câmara Municipal de
MODELÂNDIA
Do povo e para o povo

MENSAGEM Nº 07/2024

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES VEREADORES.

O Projeto de Lei que ora encaminhado à augusta apreciação, discussão e votação desta Egrégia Câmara Municipal, visa reajustar o valor da remuneração de Conselheiros Tutelares do Município de Modelândia, modificando a Lei Municipal nº 697/2018, de 08 de maio de 2018.

O valor da remuneração dos membros do Conselho Tutelar do Município Modelândia, pelo projeto, passará a ser de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Ante a premência da regulamentação proposta e relevância da matéria, solicitamos que o Projeto ora propugnado seja apreciado em regime de urgência. Pois bem, estas são as objetivas razões pelas quais elaboramos.

o presente Projeto que, espero, poder merecer habitual atenção e aprovação pelos membros

desta Egrégia Câmara Legislativa.

Atenciosamente,